

**Faculdade Senac Pernambuco  
Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO Nº 012/ 2016**

*Nomeia os membros para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, para o semestre 2016.2.*

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, inciso XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

- 1º. a Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências;
- 2º. as disposições do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, Dimensão 02: Corpo Docente e Tutorial – Indicador 2.1;
- 3º. as disponibilidades de horários apresentadas pelos professores para o semestre letivo 2016.2;
- 4º. os memorandos nº 119/Faculdade/2016, 124/Faculdade/2016, 166/Faculdade/2016 e 172/Faculdade/2016, que ajustam os contratos de trabalho dos docentes para o semestre letivo 2016.2, aprovado pelo Presidente da Mantenedora.

**RESOLVE, ad referendum do Conselho Superior:**

- 1º. Nomear, para o semestre de 2016.2, como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, os seguintes professores: **Sandra Regina Marinho de Oliveira** (Coordenadora do Curso), **Epitácio Gueiros Sales Filho**, **José Paulo da Silva**, **Luciana Sultanum Lins Calazans** e **Robson Luís Trindade Lustosa**.

- 2°. Determinar que as atividades do NDE, exercidas pelo Coordenador do Curso, se realizem cumulativamente, sem prejuízo das atribuições das funções já ocupadas.
- 3°. Determinar que sejam procedidos os ajustes contratuais, em conformidade com a legislação vigente.
- 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de julho de 2016.

**Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes**

Presidente do Conselho Superior  
Faculdade Senac-PE